



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO, APURAÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO, APURAÇÃO DE BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS, ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO PASSIVO ATUARIAL, AVALIAÇÃO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO, ESTUDO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, ASSESSORIA VIA E-MAIL, TELEFONE OU VIDEOCONFERÊNCIA.	01

O orçamento deverá apresentar o valor total do material a ser contratado, inclusive com encargos, frete e impostos. Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail: contratacaodireta@majorvieira.sc.gov.br, no horário de expediente, das 08h à 17h, de segunda à sexta-feira.

Prazo para entrega: 31/06/2025.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de pedido de compra do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Major Vieira - SC para contratação de prestação de serviços de AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO, APURAÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO, APURAÇÃO DE BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS, ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO PASSIVO ATUARIAL, AVALIAÇÃO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO, ESTUDO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, ASSESSORIA VIA E-MAIL, TELEFONE OU VIDEOCONFERÊNCIA. A contratação é necessária em razão do principal objetivo do Regime Próprio de Previdência Social que é assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas. Para isso, é fundamental que o sistema previdenciário



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

mantenha o equilíbrio financeiro e atuarial, isto é, que os recursos disponíveis sejam suficientes para cobrir os compromissos presentes e futuros. A gestão atuarial é responsável por analisar e projetar os fluxos de entrada e saída de recursos, ao longo do tempo, estimando as despesas previdenciárias futuras e recomendando as medidas atuariais necessárias ao equilíbrio das contas do fundo em compatibilidade com as condições orçamentárias e financeiras do Ente Federativo. A contratação de serviços técnicos especializados para a gestão atuarial dos fundos de previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social é uma necessidade premente para garantir o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal n. 9.717/1998 e pela Portaria n. 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência. Os cálculos atuariais envolvem uma série de variáveis complexas, como taxas de mortalidade, taxa de rotatividade dos servidores, taxa de retorno dos investimentos, entre outras. Além disso, é necessário considerar cenários econômicos diversos e realizar projeções de longo prazo, além de demonstrar plena conformidade com as normas regulatórias. A experiência e competência técnica, além do conhecimento especializado são essenciais para realizar esses cálculos de maneira precisa e eficiente, garantindo a confiabilidade dos resultados. O quadro de pessoal dos servidores municipais não se compõe de profissionais atuários, justificando-se a necessidade de contratação externa.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R\$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), conforme documentação comprobatória em anexo.

4. ORÇAMENTOS:

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 01	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	18.934.959/0001-60		
Item	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO, APURAÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO, APURAÇÃO DE BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS, ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO PASSIVO ATUARIAL, AVALIAÇÃO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO, ESTUDO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, ASSESSORIA VIA E-MAIL, TELEFONE OU VIDEOCONFERÊNCIA.	01	R\$11.250,000	R\$11.250,000

Dotação Orçamentária:

Órgão: FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA Proj./Ativ.: 2034 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SEGURIDADE SOCIAL Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00– Serviços Técnicos profissionais Despesa: 001 Saldo: 60.903,65.

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira, 11 de novembro de 2024.

ALINE KRISAN
Presidente/Gestora
Fundo Municipal de Previdência
Major Vieira / SC

ANEXOS

ANEXO I – Estimativa de despesa
ANEXO II – Orçamentos